



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer da Procuradoria Jurídica do Município Nº150/2024 exarado no processo administrativo Nº 747/2024 reconhece ser Inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, *caput*, inciso I da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º, da empresa abaixo relacionada para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVISÃO DE MANUTENÇÃO DE GARANTIA DO VEÍCULO VOLVO VM JCL 8B40 PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO.**

DIPESUL VEÍCULOS CNPJ nº 90.576.356/0012-13, situado na Rod. BR 392, nº 2742. Bairro: Tomazetti. Santa Maria – RS, CEP 97.065-400, no valor total de **R\$6.768,56 (mil quinhentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos)**

Decorrendo neste Processo de Inexigibilidade de Licitação o Valor total **R\$ 6.768,56 (seis mil setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)**

JUSTIFICATIVA: A revisão do veículo VOLVO que se encontra em garantia é um serviço fundamental para que esse veículo esteja em condições para desempenhar suas atividades, pois não pode parar de funcionar evitando o atraso e acúmulo de trabalhos. Sendo incluído a revisão de óleo e filtro de ar do motor nos 40.096 KM; da caixa de câmbio, diferencial, filtro/elemento secador e filtro do arla nos 120.000 KM; e regular as válvulas do motor nos 60.000 KM.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO.
Projeto/Atividade: 2106 Manutenção da Frota de Máquinas e Veículos da Secretaria de Obras
Despesa 422-3390.30.39.00.00.00 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Projeto/Atividade: 2106 Manutenção da Frota de Máquinas e Veículos da Secretaria de Obras
Despesa 535-3390.39.19.00.00.00 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
Projeto/Atividade: 2106 Manutenção da Frota de Máquinas e Veículos da Secretaria de Obras
Despesa 384-3390.39.01.00.00.00 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

São Vicente do Sul, 26 de setembro de 2024

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL